



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES**



DECISÃO CEPE/UFRR Nº 003, de 26 de junho de 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso VI, do Estatuto da UFRR, aprovado pela Resolução CUNI/UFRR nº 153, de 22 de dezembro de 2025; e considerando o que preceitua Constituição Federativa do Brasil de 1988, a Lei nº 7.364, de 12 de setembro de 1985 e o art. 7º, § 1º do Decreto nº 98.127, de 8 de setembro de 1989, bem como o que consta no processo 23129.024276/2025-07 e o que fora deliberado em Reunião Extraordinária do CEPE, realizada no dia 25 de junho de 2026,

DECIDE:

Art. 1º Recomendar ao Conselho Universitário a instituição do Fórum Permanente de Licenciaturas da Universidade Federal de Roraima e a aprovação do seu Regulamento.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CEPE/UFRR Nº 084, de 15 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria dos Conselhos Superiores, Boa Vista, 26 de junho de 2026

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE